

## CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA - CEST

### EDITAL Nº 024/2024/CEST

A Reitora do **Centro Universitário Santa Terezinha - CEST**, mantida pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de São Luís, torna público aos estudantes do Curso de Fisioterapia, Direito, Enfermagem, Nutrição, Estética e Cosmética, Gastronomia e Sistema de Informação desta IES, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Projeto de Extensão **Aprender Fazendo: Assistência Integral ao Idoso - 5º Circuito Interdisciplinar em Geriatria**.

#### 1. ESTRUTURA E REALIZAÇÃO

1.1. O planejamento, a coordenação e a execução do Processo Seletivo estão a cargo da Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – CPPE.

1.2. A admissão ao Projeto será feita mediante Processo Seletivo classificatório, com aproveitamento até o limite das vagas fixadas.

#### 2. DA VALIDADE

Os resultados deste Processo Seletivo, para o qual se abrem inscrições neste Edital, serão válidos apenas para preenchimento das vagas oferecidas neste Projeto.

#### 3. DAS VAGAS E FUNCIONAMENTO DO CURSO

3.1. As atividades do projeto serão desenvolvidas no Centro Universitário Santa Terezinha - CEST no período de **08/07/2024 a 29/07/2024**.

3.2. Serão oferecidas **30 (trinta)** vagas sendo o mínimo de 02 (duas) e o máximo de 05 (cinco) vagas por curso.

3.2.1 As atividades do projeto Aprender Fazendo serão desenvolvidas no turno vespertino, das 13h00 às 17h00, às segundas-feiras, no período de **08/07/2024 a 29/07/2024**, totalizando carga horária de **20h (vinte horas)**.

3.2.2- Poderão se inscrever alunos do 7º e 8º período do Curso de Fisioterapia, alunos a partir do 2º período do Curso de Direito, alunos a partir do 6º período de Enfermagem, alunos do 4º, 5º e 6º período do Curso de Nutrição, alunos do 2º, 3º, 4º e 5º período do Curso de Estética e Cosmética, alunos do 3º período do Curso de Gastronomia e alunos do Curso de Sistema de Informações a partir do 3º período.

- 3.4. As atividades serão realizadas obedecendo ao cronograma do Projeto, do qual todos os inscritos tomarão conhecimento no ato da inscrição.
- 3.5. Para obtenção do Certificado, os alunos deverão cumprir **75% (setenta e cinco por cento)** da carga horária prevista no Projeto.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições serão realizadas na Central de Relacionamento do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST, situada na Av. Casemiro Júnior, nº 12 - Anil, no período de **13/06/2024 à 24/06/2024**, no horário das **8h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00min** de segunda a sexta-feira.
- 4.2 Os interessados deverão satisfazer o seguinte requisito:
  - a) Estar regularmente matriculados nos Curso de Nutrição, Direito, Gastronomia, Fisioterapia, Estética, Enfermagem e Sistema de Informação do Centro Universitário Santa Terezinha - CEST.
- 4.3 Para inscrição no Processo Seletivo, os candidatos deverão apresentar:
  - a) Documento que comprove serem alunos regularmente matriculados da Centro Universitário Santa Terezinha – CEST.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1 A seleção será feita através do Coeficiente de Rendimento, a partir da análise do histórico escolar do candidato, a ser realizada pela Coordenação para o Desenvolvimento da Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – CPPE.

#### **6. DO RESULTADO**

- 6.1. No resultado final do Processo Seletivo serão observados os seguintes critérios:
  - a) Serão aprovados os candidatos que alcançarem os melhores coeficientes de rendimento e classificados em ordem decrescente, até o preenchimento das vagas;

b) Em caso de empate será classificado o aluno matriculado no período mais avançado.

6.2. A divulgação dos resultados ocorrerá no dia **26/06/2024** às **16h**, na **Coordenação de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - CPPE**, sendo os mesmos afixados no Quadro de Avisos da Pró Reitoria Acadêmica.

6.3. Os candidatos classificados deverão participar de uma reunião no **dia 28/06/2024 às 09h**.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O Projeto “Aprender Fazendo” terá seu início e término respectivamente em **08/07/2024** e **29/07/2024**, podendo seu cronograma vir a ser alterado ou suspenso, em decorrência de fato superveniente.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela **Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - CPPE**, ouvida a Pró Reitoria Acadêmica.

São Luís, 11 de junho de 2024.

**Profª. Ma. Maria de Nazareth Mendes**

Reitora